

DECRETO Nº 000096/15 de 13 de Julho de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D 096/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.
Em 13/07/15
Responsável: Wlaine

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.876,52 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.003-3.3.30.93.00.00.00.00	-	Indenizações e Restituições			1.876,52

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.608.0130.1.510-3.3.90.32.00.00.00.00	-	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita					2,95
Excesso de arrecadação							1.873,57

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal